### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 10576/2009

O Prefeito Municipal de Niteroi, no uso de suas attribuições regulo 3 de janeiro de 2009. disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009. DECRETA:

Art. 1° - Ficam criados na Unidade Orcamentária 25.42 - Fundação Municipal de Saúde. no Programa de Trabalho 2542.105720001.2263, os Códigos de Despesa 3390.14.00, 3390.33.00 e 3390.39.00. Fonte 202.

Art. 2°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 684.110,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orcamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no Art. 3° - O credito de que trata o artigo anterior será compersado ha forma do disposió no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de setembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10576/2009				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			_
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2100.041260001.2229	4490.52.00	100	96.110,50	
2200.151220001.2232	3190.11.01	100	494.000,00	
2542.103020051.1143	4490.52.00	202	4.000,00	
2542.105720001.2263	3390.14.00	202	10.000,00	
2542.105720001.2263	3390.33.00	202	10.000,00	
2542.105720001.2263	3390.39.00	202	10.000,00	
4500.041220001.2390	3190.11.01	100	19.000,00	
4600.041220001.2391	3190.11.01	100	2.000,00	
5000.041220001.2399	3190.11.01	100	16.000,00	
6200.041220001.2421	3190.11.01	100	12.000,00	
6300.041220001.2423	3190.11.01	100	11.000,00	
2100.041230001.2226	3390.39.00	100		36.110,50
2100.041260001.2228	3390.30.00	100		35.000,00
2100.041260001.2229	3390.30.00	100		25.000,00
2100.041220001.2227	3190.11.01	100		554.000,00
2542.103020051.1141	4490.52.00	202		4.000,00
2542.103020051.2278	4490.51.00	202		30.000,00
		TOTAL	684.110,50	684.110,50

Aposenta Silvio Duarte Scovino. Oficial Fazendário, matrícula nº 226358-0, nível 04. categoria II, ref. proc. nº 20/0962/2009 (Port. nº 4050/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2009, Daniela Gonçalves para exercer o cargo de Assessor Administrativo, FMS-5, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Regina Ferreira Marques (Port. nº 4051/2009)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2009, **José Paulo Freire de Carvalho** do cargo de Superintendente de Ações Jurídicas, símbolo FMS-3, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 4052/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2009, Hugo Leite Jerke para exercer o cargo de Superintendente de Ações Jurídicas, FMS-3, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de José Paulo Freire de Carvalho (Port. nº 4053/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2009, **Letícia Fiorilo Bogado** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Supervisão da Rede de Serviços Públicos, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico Metodológica, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Fátima Marques Aldeia Rodrigues (Port. nº 4054/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2009, **Hortência Bittencourt Miranda** do cargo de Chefe da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, símbolo FMS-5, da Vice Presidencia de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 4055/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2009, Zenita Portella Pavani para exercer o cargo de Chefe da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Hortência Bittencourt Miranda (Port. nº 4056/2009).

Considera nomeado, a contar de 16 de junho de 2009, **Luiz Carlos da Silva Faria** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Francisco Paiva (Port. nº 4057/2009).

Considera nomeado, a contar de 17 de agosto de 2009, Cirlei Menezes da Silva para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, FMS-5, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Álessandra Arruda de Souza (Port. nº 4058/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 17 de agosto de 2009, Alessandra Arruda de Souza do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, FMS-5, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Administração e Finanças, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 4059/2009).

Considera nomeada, a contar de 20 de agosto de 2009, Lydianne Diniz Carney para exercer o cargo de Chefe da Seção de Educação Continuada, FMS-7, da Divisão de Desenvolvimento, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Almeida Jansen Ferreira (Port. nº 4060/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2009, **Rosângela Fernandes** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica de Piratininga "Dom Luiz Orione", da Vice Presidência de Átenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Eleni dos Santos Neves (Port. nº 4061/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2009, Thiago Roma Fiori do cargo de Gerente de Programas Especiais, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Port. nº 4062/2009).

### Despacho do Prefeito

Na esteira do parecer da Procuradoria Geral do Município, ANULO o Edital de Convocação para o Processo Seletivo Simplificado (Processo nº 30/11937/2009 – Convênio nº 021/2007-SINE), publicado no Diário Oficial de 28/8/2009, bem como todos os atos dele decorrentes.

Na Portaria nº 4014/2009, publicada em 01/09/2009, onde se lê: Dilma Francisco dos Santos, leia-se: Dilma Francisca dos Santos.

Na Portaria nº 4018/2009, publicada em 01/09/2009, onde se lê: Carlos Frederico de Azevedo Moraes, leia-se: Carlos Frederico Azevedo de Morais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 205/2009 – Processo nº 210/1739/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello

Comissão de Inquérito Administrativo

# Portaria nº 206/2009 – Processo nº 200/7662/2009 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Coroa Alves Departamento de Material e Patrimônio Registro Cadastral - Convocação

A Prefeitura Municipal de Niterói convida as firmas interessadas a se inscreverem no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, ou para atualizarem sua documentação, cuja relação encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura, endereço www.niteroi.ri.gov.br Local: Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/4º andar, Centro, Niterói, RJ; Horário: 09 às 12h e 14 às 17h; Tel.: 2620-0403 ramais 230/233.

Na Portaria nº 205/2009, publicada em 03/09/2009, onde se lê: Daniel Valter de Almeida, leia-se: Daniel Vater de Almeida.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Institui ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo na Av. Ewerton Xavier, esquina da Rua 18 (Port. nº 11/2009).

Institui ponto de táxi para a Elite Rádio Táxi, à Rua Engenheiro Martins Romeu, na Boa Viagem, em frente ao Museu de Arte Contemporânea – MAC, lado direito, próximo ao portão de entrada, com 04 vagas (Port. nº 12/2009).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Responsável pela Presidência

O Diretor do Depto. de Controle Interno e Finanças, responsável pelo expediente da Presidência da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de julho de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Lucas Pampolha da Silva, do cargo de Técnico de Manutenção Computador NM I, matrícula nº 235.175-7, do Quadro Permanente

de Pessoal da FME. Processo nº 210/3560/2009. Port. FME/610/2009. **Exonerar, a pedido,** a contar de 18 de agosto de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Lucimar Lima Cordeiro de Mattos**, do cargo de Professor I NM I, matrícula nº 235.559-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo nº 210/3547/2009. Port. FME/610/2009.

FME. Processo nº 210/3547/2009. Port. FME/610/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de agosto de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Izabel Cristina Gomes, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula nº 233.950-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo nº 210/3474/2009. Port. FME/635/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de agosto de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Fernanda Galvão Parreiras, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula nº 233.769-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo nº 210/3480/2009. Port. FME/636/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de agosto de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Alessandra Vieira de Souza, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula nº 234.938-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo nº 210/3477/2009. Port. FME/637/2009.

Exonerar, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2009, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Lucimar Borges Carneiro, do cargo de Merendeiro NS I, matrícula nº 233.768-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo nº 210/3456/2009. Port. FME/639/2009.

Processo nº 210/3456/2009. Port. FME/639/2009.

Despachos do Responsável pela Presidência

## Licença Especial – deferido

Proc.: 210/3099/2009 - Ângela Barros da Silveira, a contar de 25 de agosto de 2009, pelo período de 03 meses

Periodo de Os ineses.

Redução de Carga Horária – deferido

Proc.: 210/3120/2009 – Laura Maria Rangel Diel, pelo período de 06 meses.

Proc.: 210/3159/2009 – Cristina Maria Alves Lugão, pelo período de 06 meses.

Proc.: 210/3130/2009 – Marcia Cristina Telha de Siqueira Barcellos, pelo período de 06

Readaptação - deferido

Readaptação – deferido

Proc.: 210/2781/2009 – Nadia Soares Francisco, pelo período de 02 anos.

Proc.: 210/3325/2009 – Jarlita Bastos Couto, pelo período de 01 ano.

Proc.: 210/3305/2009 – Margarida Cupello Cupulille, pelo período de 02 anos.

Proc.210/2470/2009 – Margistela Bernardo de Oliveira Monte, pelo período de 02 anos.

Proc.210/3048/2009 – Rosangela Cristina da Silva Azevedo, pelo período de 02 anos.

Redução de Carga Horária – indeferido

Proc. 210/3311/2009 – Nelia Frasson Franco.

Na Portaria FME/646/2009, publicada em 03/09/2009, onde se lê:"a partir de 1º de agosto de 2008, leia-se: a partir de 1º de agosto de 2009.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº. 023/2009, que visa o fornecimento de Lâmpadas, Relês e Kanaflex 1 ½", adjudicando o fornecimento as empresas AL Real Rio Distribuidora de Materiais Elétricos e Hospitalar tida – ME - CNPJ: 07.203.725/0001-26, Itens 01 e 03, pelo valor global de R\$ 22.040,00 e Organização Rede Elétrica Itaúna Ltda – CNPJ: 02.890.979/0001-46, Item 02, pelo valor global de R\$ 14.400,00, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme EDITAL.

Proc. nº. 510/4822/09.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº. 024/2009, que visa fornecimento de SACOS PLÁSTICOS para LIXO, adjudicando o fornecimento à empresa VISAPLÁS INDÚSTRIA e COMÉRCIO de EMBALAGENS LTDA -CNPJ: 08.505.363/0001-90, pelo valor unitário de R\$ 25,20, perfazendo o valor global de R\$ 25.200,00, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme EDITAL. Proc.no. 510/4923/09.

### Aviso de Revogação

REF: PREGÃO № 21/08 – Fornecimento, montagem e instalação de caixilhos de alumínio e colocação de vidros no centro de informações turísticas do Caminho Niemeyer. A EMUSA torna público a quem possa interessar que a Licitação supramencionada foi revogada por razões de interesse público, em face de ocorrência de fato superveniente, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8666/93 e despacho fundamentado no processo licitatório nº 510/2133/08-fr. EMUSA, 01/09/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/

## Licença Ambiental Municipal de Instalação

### I AM-I Nº 090/2009

LAM-I Nº 090/2009

Processo nº 250/001037/2009

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas através de seu secretário o Sr. José Antônio Toro Fernandez, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 001 de 15 de fevereiro de

2007, Resolução CONAMA nº 237/97, art. 6º e o convênio firmado e assinado em 21 de maio de 2007 entre o Governador do Estado do Rio de Janeiro e o Prefeito de Niterói, publicado no Diário Oficial do Estado, concede a presente Licença Ambiental Municipal de

Instalação que autoriza: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89

CNPJ: 32.104.465/0001-89
Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº. 987, 11º andar – Centro – Niterói.
PROCESSO SMARH: 250/001037/2009.
A realizar a Instalação do Projeto de Drenagem do canal Santo Antônio, bairro de Piratininga, nos seguintes locais:
Rua Desembargador Leopoldo Muylaert, Rua Jornalista Sidney Correa e Rua Átila Nunes até a Avenida Almirante Tamandaré, nesta cidade.

Licença Ambiental Municipal de Instalação

### LAM-I Nº 091/2009

Processo nº 250/000167/2009

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas através de seu secretário o Sr. José Antônio Toro Fernandez, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 001 de 15 de fevereiro de 2007, Resolução CONAMA nº 237/97, art. 6º e o convênio firmado e assinado em 21 de maio de 2007 entre o Governador do Estado do Rio de Janeiro e o Prefeito de Niterói, publicado no Diário Oficial do Estado, concede a presente Licença Ambiental Municipal de letteles a que exterior e convenio de concede a presente Licença con entre de concede a presente Licença con exterior e concede a presente Licença con exterior e concede a concede a presente Licença con exterior e concede a concede a presente Licença con exterior e concede a concede a presente Licença con exterior e concede a conc

Instalação que autoriza:

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA,
CNPJ: 32.104.465/0001-89

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº. 987, 11º andar – Centro – Niterói. PROCESSO SMARH: 250/001037/2009.

A realizar a Instalação do Projeto de Drenagem da Micro bacia do Loteamento Soter Serra Grande, Bairro Engenho do Mato, nos seguintes locais: Rua 08 e 09 do Loteamento Soter Serra Grande, nesta cidade.